

RELATÓRIO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 2020



Controlador Geral do Município

Daniel Falcão

Controlador Adjunto

Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral

Chefe de Gabinete

Thalita Abdala Aris

Ouvidora Geral do Município

Maria Lumena Balaben Sampaio

Coordenador de Promoção da Integridade

Fábio Roberto Vieira

Assessoria Técnica (OGM)

Luciana Araújo Amorim dos Santos

Divisão de Transparência Passiva (OGM)

Amanda Faria Lima

Julio Bezerra Monteiro

Raquel de Souza Ciccone

Sheila de Fátima Batista Malta

Assessoria Técnica (COPI)

Damaris Di Donatto Ferreira Torquato

Rafael de Oliveira Costa

Ricardo Figueirêdo Veiga

Thiago Henrique Pereira

Divisão de Fomento ao Controle Social (COPI)

Glaucia Bellei Neix

Beatriz Chaves Dias

Divisão de Transparência Ativa (COPI)

Thulio Manoel Costa Oliveira

Bianca Lisboa Jacom

Douglas Oliveira de Andrade

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHM	Autarquia Hospitalar Municipal
AMLURB	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CGM	Controladoria Geral do Município
CMAI	Comissão Municipal de Acesso à Informação
COHAB	Companhia Metropolitana de Habitação
COPI	Coordenadoria de Promoção da Integridade
EMASP	Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FTMSP	Fundação Theatro Municipal de São Paulo
HSPM	Hospital do Servidor Público Municipal
IPREM	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
LAI	Lei de Acesso à Informação
OGM	Ouvidoria Geral do Município
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
PRODAM	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
R.O.	Recurso de Ofício
REDE INFO ABERTA	Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto
SECOM	Secretaria Especial de Comunicação
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SERS	Secretaria Especial de Relações Sociais
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SFMSP	Serviço Funerário
SG	Secretaria Municipal de Gestão
SGM	Secretaria do Governo Municipal

SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMDP	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
SMJ	Secretaria Municipal de Justiça
SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
SMRI	Secretaria Municipal de Relações Internacionais
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
SMTUR	Secretaria Municipal de Turismo
SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SP OBRAS	São Paulo Obras
SP URBANISMO	São Paulo Urbanismo
SPDA	Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos
SPSEC	Companhia Paulista de Securitização
SPTTrans	São Paulo Transportes S/A
SPTURIS	São Paulo Turismo S/A
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
VCGE	Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

Sumário

Apresentação	6
Introdução	8
1. Transparência Passiva	9
a. Estatísticas gerais do e-SIC	9
I. Relação dos pedidos e total de pedidos registrados no e-SIC	11
II. Pedidos por Órgão/ Entidade Municipal em 2020	12
III. Pedidos por Órgão a cada mês	16
IV. Encaminhamentos	22
V. Recursos de ofício	23
VI. Canal de Entrada dos pedidos	27
2. Classificação Temática dos Pedidos de Acesso à Informação	28
3. Perfil de usuários do e-SIC	31
I. Localização geográfica de solicitantes	31
II. Quantidade de pedidos por personalidade jurídica de solicitantes	32
III. Quantidade de pedidos por gênero de solicitantes	32
IV. Quantidade de pedidos por escolaridade de solicitantes	33
V. Ocupação Profissional de solicitantes por pedidos	33
4. Transparência Ativa	36
I. Portal da Transparência	36
II. Visitas ao Portal da Transparência e ao Portal de Dados Abertos	37
III. Portal de Dados Abertos	38
III. Pedidos Respondidos: divulgação das respostas de pedidos de acesso à informação	38
5. Informações Classificadas e Desclassificadas	40
6. Capacitações e debates realizados	45
I. Atividades internas de formação	45
II. Atividades envolvendo Público Interno e Externo	46
III. Atividades do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto	47
7. Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto	48
Referências	49

Apresentação

O Relatório Anual da LAI 2020 do Município de São Paulo tem como objetivo a apresentação dos dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação registrados através do Sistema e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) sob gestão da Controladoria Geral do Município por meio da Ouvidoria Geral do Município e Coordenadoria de Promoção da Integridade, em cumprimento a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011) regulamentada pelo Decreto Municipal 53.623/2012, alterado pelo Decreto 54.779/14.

O ano de 2020 manteve a tendência de crescimento do registro de pedidos de acesso à informação, sendo que houve um aumento de 12% de 2019 para 2020. Em números absolutos foram 9.853 pedidos de informação em 2020, contra 8.778 em 2019. Entre 2012 e 2020, foram registrados 49.243 pedidos de acesso à informação através do Sistema e-SIC.

Os **pedidos de informação respondidos** de imediato tiveram uma alta de 2,37%, de 8.168 em 2019 para 8.362 em 2020. A primeira e segunda instâncias recursais também apresentaram um crescimento de solicitações, com aumento de 13,5% e 35% respectivamente.

Houve um aumento também nas solicitações apresentadas na terceira instância recursal, de 111 recursos em 2019 para 117 recursos em 2020, o que representa **5,40% a mais de pedidos** de acesso à informação apresentados à CMAI – Comissão Municipal de Acesso à Informação, última instância administrativa na Prefeitura de São Paulo. Trata-se de uma sinalização que demonstra o interesse do cidadão em solicitar maiores esclarecimentos quanto as resoluções oferecidas nas instâncias recursais anteriores, pelos órgãos da administração municipal.

Importante destacar que o Relatório 09 anos da LAI está inserido num período de situação de emergência **conforme Decreto 59.283/2020**, diante do combate e enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID 19. O que levou à revisão da Carta de Serviços aprimorando as orientações ao cidadão para os pedidos e-sic, <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?conteudo=932> e editou três O.T.- Orientações Técnicas em apoio e alinhamento de procedimentos e interpretação de normativos.

A Controladoria Geral do Município por meio da Ouvidoria Geral é responsável pela política de Transparência Passiva que adotou ações de destaque para atendimento a LAI neste período, sendo:

1. O acesso do Sistema e-sic pela internet com o auxílio da PRODAM, viabilizando aos órgãos municipais que os pontos focais e responsáveis pelas respostas aos pedidos de informação cumprissem com a legislação ainda que estivessem em regime de teletrabalho;
2. Orientação Técnica nº 3 [Atendimentos dos pedidos de acesso à informação durante Estado de Emergência](#), importante e efetiva diretriz diante da Medida

- Provisória – MP 928 que possibilitava a suspensão dos prazos de resposta aos pedidos de informação. A questão foi judicializada, sendo atualmente pacífico o entendimento de cumprimento dos prazos de resposta iniciais e em todas as instâncias recursais dos pedidos de acesso registrados através do e-SIC na cidade de São Paulo;
3. 1º curso online de capacitação em transparência passiva para alinhamento das atividades dos pontos focais do sistema e-sic nos órgãos municipais em 28 de abril de 2020;

Considerando suas atribuições no acolhimento de reclamações, elogios, sugestões e denúncias, a Ouvidoria Geral viabilizou o pedido de informação em oito unidades de atendimento Descomplicas - SP Butantã, Santana/Tucuruvi, Campo Limpo, São Miguel Paulista, Jabaquara, São Mateus, Capela do Socorro e Penha. Contudo, diante da situação de emergência na cidade de São Paulo estabelecida pelo Decreto 59.283/2020 as unidades de atendimento presencial foram temporariamente suspensas, sem prejuízo da continuidade da prestação de serviços em regime de teletrabalho:

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59283-de-16-de-marco-de-2020>.

A Coordenadoria de Promoção da Integridade por meio da Divisão da Transparência Ativa, no ano de 2020 também contou com importantes avanços. A Controladoria Geral do Município, em parceria com a Secretaria da Fazenda, passou a disponibilizar no Portal de Transparência os gastos com Cartões de Pagamento de Despesas da Prefeitura (também chamado de CCD - Cartão de Controle de Despesas), aprimorando e qualificando a transparência dos gastos públicos. Além disso, para facilitar o acesso a importantes canais de disponibilização de informações, foram incluídos na página inicial do Portal de Transparência botões para a Vitrine de API'S e para o Diário Oficial da Cidadão de São Paulo:

<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>

Demonstrando seu compromisso com a disseminação do conhecimento sobre transparência pública e promoção do controle social, a CGM criou em 2020 a página Transparência COVID:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/transparencia_covid19/.

São Paulo, 27 de maio de 2021

Daniel Falcão

Controlador Geral do Município

Introdução

A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pela promoção do controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, além de dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria, bem como atuar na defesa do usuário do serviço público municipal.

No que se refere à Transparência Pública, a CGM é responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação ([Lei Federal n. 12.527/2011](#)), regulamentada no município pelo [Decreto Municipal n. 53.623/2012](#), além de promover treinamentos aos agentes públicos para o desenvolvimento de boas práticas relacionadas à transparência na Administração Pública.

A transparência possui a sua face **ativa**, quando o poder público divulga pro ativamente suas informações para a população nos portais institucionais e sua face **passiva** através do e-SIC, quando por meio de solicitações dos cidadãos e cidadãs o poder público garante o acesso às informações públicas sob sua custódia.

Entre as ações de promoção da transparência no ano de 2020, constam as atividades formativas para servidores públicos e membros da sociedade civil, onde a Controladoria Geral por meio da COPI – Coordenadoria de Promoção da Integridade realizou capacitações, debates e atividades internas de formação.

Em síntese em cumprimento ao Art. 30 da Lei de Acesso à Informação ([Lei Federal n. 12.527/2011](#)) e ao Art. 53 do [Decreto Municipal n. 53.623/2012](#), que a regulamenta no Município de São Paulo, este relatório compila informações gerais e dados estatísticos relacionados ao funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em suas modalidades presencial e eletrônica (e-SIC), bem como traz informações sobre atividades relacionadas à promoção da transparência no município e perfil dos usuários do Sistema e-SIC, entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020**.

1. Transparência Passiva

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é uma das principais formas de garantia da transparência e participação dos cidadãos e cidadãs na Prefeitura de São Paulo. Seja na sua modalidade presencial ou eletrônica (e-SIC), qualquer cidadão ou cidadã pode solicitar informações sobre a gestão pública aos mais diversos órgãos da Prefeitura, tendo seus prazos de atendimento e possibilidades de recursos garantidos pela legislação competente.

A seguir estão os dados de estatísticas gerais dos pedidos de informação registrados no município no Sistema e-SIC.

a. Estatísticas gerais do e-SIC

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram registradas no e-SIC municipal 9.853 solicitações de informação. Nesse período, 8.362 pedidos tiveram decisão, sendo que 7.505 foram atendidos e 857 indeferidos pelos órgãos. No mesmo período, 1.041 solicitações foram levadas à primeira instância recursal; 1.255 foram levadas à análise da Ouvidoria Geral do Município, em segunda instância recursal; e 117 solicitações passaram para análise da terceira e última instância de recurso, a Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), conforme detalha a tabela abaixo.

Abaixo das solicitações registradas para cada instância, temos o número de decisões deferidas e indeferidas tomadas por cada instância recursal no ano referido. Importante salientar que, em virtude dos prazos regulares de atendimento das solicitações de acesso à informação e também para atendimento de eventuais recursos, o número de solicitações não coincidirá com o de decisões¹. O detalhamento completo dos dados estatísticos apresentados abaixo pode ser obtido ao consultar a base de dados “Pedidos Respondidos”, disponível em:

<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/relatorio-de-acesso-a-informacao/>².

Detalhamento do fluxo anual dos pedidos

Situação	2020	2019
Pedidos registrados	9.853	8778
Decisões iniciais	8.362	8168
Atendidos	7.505	7531
Indeferidos	857	637
1ª instância: solicitações	1.041	918
1ª instância: decisões	796	730
Deferidos	613	610

¹ São os casos em que as solicitações entram em tramitação em um ano e são atendidas no ano seguinte.

² Acesso em maio 2021.

Indeferidos	183	120
2ª instância: solicitações	1.255	930
2ª instância: decisões	999	942
Deferidos	857	800
Indeferidos	142	142
3ª instância: solicitações	117	111
3ª instância: decisões	99	112
Deferidos	47	70
Indeferidos	52	42

Interpretando os dados acima

→ **Pedidos registrados** são todos os pedidos registrados no referido ano, desconsiderando eventuais mudanças devido aos encaminhamentos internos via sistema.

→ As **decisões iniciais** são todos os pedidos de informação que foram atendidos no referido ano. É importante destacar que, devido ao prazo de atendimento de 20 dias (prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa) e a dinâmica dos encaminhamentos internos via sistema, eventualmente alguns protocolos não são atendidos no seu ano de registro.

→ Os **pedidos atendidos** são os pedidos de acesso à informação que foram atendidos pelas Pastas em seus exatos termos.

→ Os **pedidos indeferidos** são aqueles recusados pela Pasta e justificados com base legal ao munícipe.

→ **1ª Instância: solicitações** são os pedidos de informação que tiveram recurso de 1º instância registrado naquele ano.

→ **1ª instância: decisões** são os recursos de 1ª instância que foram analisados e respondidos pelos órgãos no ano em questão.

→ Os recursos de **1ª instância deferidos** são os recursos atendidos em seus termos pela Pasta, no ano em questão.

→ Os recursos de **1ª instância indeferidos** são aqueles negados e justificados com base legal pela Pasta ao munícipe, no ano em questão.

→ **2ª Instância: solicitações** são os pedidos de informação que tiveram recurso de 2º instância registrado naquele ano.

→ **2ª Instância: decisões** são os recursos de 2ª Instância que foram analisados pela CGM e, em caso de deferimento, respondidos pelos órgãos naquele ano.

→ Os recursos de 2ª instância deferidos são recursos atendidos pela Pasta de origem após análise e encaminhamento da CGM, no ano em questão.
→ Os recursos de 2ª instância indeferidos são recursos analisados e negados pela CGM, devidamente justificados com base legal ao munícipe, no ano em questão.
→ 3ª Instância: solicitações são os pedidos de informação que tiveram recurso de 3ª instância registrado naquele ano.
→ 3ª Instância: decisões são os recursos de 3ª Instância que foram analisados pela Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI) naquele ano e foram respondidos.
→ Os recursos de 3ª instância deferidos são recursos atendidos nos seus termos pela Comissão Municipal de Acesso à Informação, naquele ano.
→ Os recursos de 3ª instância indeferidos são aqueles negados pela Comissão Municipal de Acesso à informação e justificados ao munícipe, naquele ano.

I. Relação dos pedidos e total de pedidos registrados no e-SIC

Seguindo a tendência já verificada nos últimos anos, a evolução do uso do sistema e-SIC para a realização de pedidos de acesso à informação vem aumentando gradativamente. Entre 2013 e 2020 houve um incremento de mais de 290,83 %, passando de 2521 solicitações em 2013 para 9.853 em 2020.

Detalhamento dos pedidos recebidos por ano³

Ano	Primeiro protocolo do ano	Último protocolo do ano	Total de pedidos	Média mensal
2012	1	295	295	73,8
2013	296	3870	2521	210,1
2014	3871	10257	2404	200,3
2015	10258	14474	4217	351,4
2016	14475	19686	5212	434,3
2017	19687	27546	7860	655
2018	27547	35649	8103	675,3
2019	35650	44427	8778	731,5
2020	44428	54281	9.853	821,08

³ Apesar da atribuição do protocolo seguir uma lógica sequencial, testes e eventuais falhas ("gaps") do sistema acabaram retirando alguns intervalos desta sequência. Decorre dessa razão a diferença entre o intervalo de protocolos em um determinado ano e o total de pedidos registrados no período referido. A lista de protocolos que não possuem pedidos pode ser consultada neste link: <<http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/relatorio-de-acesso-a-informacao/>>. Acesso em: 12 Mai. 2020.

A tabela acima apresenta um resumo dos pedidos efetuados e de seu registro no banco de dados do e-SIC. Na média geral, no ano de 2020 houve um aumento de 12,24% na média mensal de pedidos registrados, passando de 731,5% em 2019 para 821,08% em 2020.

II. Pedidos por Órgão/ Entidade Municipal em 2020

Verifica-se, a seguir, a lista de pedidos recebidos por órgão / entidade municipal e qual a proporção desta quantidade em relação aos 9.853 de pedidos registrados no ano.

Órgão / Entidade Municipal	Total de Pedidos	% do total de pedidos
SMS – Secretaria Municipal da Saúde	988	10,03
SME – Secretaria Municipal da Educação	848	8,61
SF – Secretaria Municipal da Fazenda	540	5,48
SPTRANS – São Paulo Transportes S/A	488	4,95
CET – Companhia de Engenharia de Tráfego	401	4,07
SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	313	3,18
SG – Secretaria Municipal de Gestão	304	3,09
SEHAB – Secretaria Municipal da Habitação	286	2,9
SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras	281	2,85
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	242	2,46
CGM – Controladoria Geral do Município	227	2,3
SVMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	203	2,06
SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	187	1,9
SGM – Secretaria do Governo Municipal	173	1,76
AMLURB – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	169	1,72

PGM – Procuradoria Geral do Município	166	1,68
SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana	160	1,62
SEL - Secretaria Municipal de Licenciamento	159	1,61
SMC – Secretaria Municipal da Cultura	159	1,61
SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	158	1,6
SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	134	1,36
SFMSP – Serviço Funerário	121	1,23
Subprefeitura Pinheiros	121	1,23
Subprefeitura Vila Mariana	107	1,09
SP OBRAS – São Paulo Obras	103	1,05
Subprefeitura Sé	102	1,04
Casa Civil	101	1,03
COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação	94	0,95
SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	84	0,85
SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	84	0,85
Subprefeitura Itaim Paulista	84	0,85
SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	83	0,84
Subprefeitura Lapa	83	0,84
AHM – Autarquia Hospitalar Municipal	79	0,8

Subprefeitura Butantã	77	0,78
Subprefeitura Jabaquara	76	0,77
Subprefeitura Santo Amaro	74	0,75
Subprefeitura Ipiranga	73	0,74
Subprefeitura Mooca	68	0,69
Subprefeitura Campo Limpo	66	0,67
Subprefeitura Itaquera	63	0,64
Subprefeitura Santana/ Tucuruvi	63	0,64
Subprefeitura Penha	61	0,62
Subprefeitura São Miguel Paulista	60	0,61
Subprefeitura Cidade Ademar	57	0,58
Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	57	0,58
Subprefeitura São Mateus	56	0,57
SECOM – Secretaria Especial de Comunicação	55	0,56
Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha	55	0,56
Subprefeitura Vila Prudente	54	0,55
SP URBANISMO – São Paulo Urbanismo	53	0,54
Subprefeitura Guaianases	53	0,54
Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/ Carrão	52	0,53

Subprefeitura Capela do Socorro	52	0,53
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	51	0,52
Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé	50	0,51
PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	48	0,49
Subprefeitura Sapopemba	47	0,48
SERS – Secretaria Especial de Relações Sociais	45	0,46
Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia	45	0,46
Subprefeitura M´Boi Mirim	45	0,46
SPTURIS – São Paulo Turismo S/A	44	0,45
SMJ - Secretaria Municipal de Justiça	43	0,44
Subprefeitura Perus	43	0,44
Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme	43	0,44
Subprefeitura Cidade Tiradentes	41	0,42
Subprefeitura Parelheiros	41	0,42
IPREM – Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	40	0,41
SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	39	0,4
SMTUR – Secretaria Municipal de Turismo	31	0,31
HSPM – Hospital do Servidor Público Municipal	28	0,28
São Paulo Parcerias S/A	25	0,25

Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura	20	0,2
FTMSP – Fundação Theatro Municipal de São Paulo	13	0,13
SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	9	0,09
SPSEC - Companhia Paulistana de Securitização	5	0,05
Total	9.853	100%

III. Pedidos por Órgão a cada mês

Para conferir a evolução do número de pedidos de acesso à informação enviados a cada órgão da Administração Municipal, consulte a lista a seguir. Assim como a tabela anterior, ela está ordenada a partir do maior número de pedidos recebidos. Para efeitos de disponibilização da informação, optou-se por indicar apenas a sigla de cada órgão, ou seu nome reduzido.

Órgão	dez/20	nov/20	out/20	set/20	ago/20	jul/20	jun/20	mai/20	Abr/20	mar/20	fev/20	jan/20	%
SMS – Secretaria Municipal da Saúde	66	46	101	99	98	105	85	115	84	99	51	39	10,03
SME – Secretaria Municipal da Educação	117	24	68	99	65	112	94	84	47	37	58	43	8,61
SF – Secretaria Municipal da Fazenda	58	40	35	45	49	44	54	41	47	37	53	37	5,48
SPTRANS – São Paulo Transportes S/A	43	38	46	47	47	38	46	32	39	25	39	48	4,95
CET – Companhia de Engenharia de Tráfego	45	35	34	42	33	32	17	51	21	26	37	28	4,07
SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	26	19	30	29	29	26	23	21	34	22	26	28	3,18

SG – Secretaria Municipal de Gestão	15	27	15	28	15	25	42	36	17	27	21	36	3,09
SEHAB – Secretaria Municipal da Habitação	12	18	20	23	33	29	22	19	21	16	64	9	2,90
SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras	19	23	53	24	19	33	20	21	16	15	18	20	2,85
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	14	9	25	9	15	15	12	33	42	10	47	11	2,46
CGM – Controladoria Geral do Município	24	11	27	18	23	24	24	18	35	6	7	10	2,30
SVMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	15	20	17	15	25	16	12	21	12	21	15	14	2,06
SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	15	10	17	21	21	15	13	18	11	16	6	24	1,90
SGM – Secretaria do Governo Municipal	7	14	17	9	10	28	15	13	11	18	13	18	1,76
AMLURB – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	23	14	33	14	20	6	11	8	6	14	10	10	1,72
PGM – Procuradoria Geral do Município	24	8	16	11	19	15	18	7	9	13	15	11	1,68
SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana	13	23	29	13	12	10	11	15	6	10	12	6	1,62
SEL - Secretaria Municipal de Licenciamento	11	14	12	21	15	24	12	12	11	10	9	8	1,61

SMC – Secretaria Municipal da Cultura	14	12	12	28	12	18	7	15	5	9	14	13	1,61
SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	4	12	15	7	18	15	16	16	20	9	15	11	1,60
SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	11	7	13	10	10	19	13	12	8	2	11	18	1,36
SFMSP – Serviço Funerário	4	7	4	8	7	11	12	20	33	5		10	1,23
Subprefeitura Pinheiros	12	1	6	15	11	16	9	17	8	5	8	13	1,23
Subprefeitura Vila Mariana	10	6	14	7	4	16	5	7	2	17	9	10	1,09
SP OBRAS – São Paulo Obras	10	10	15	11	14	6	3	11	2	7	7	7	1,05
Subprefeitura Sé	11	4	9	10	6	14	7	13	3	4	9	12	1,04
Casa Civil	12	12	15	14	5	11	3	8	8	3	3	7	1,03
COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação	6	8	19	11	11	5	8	5	6	4	6	5	0,95
SMDDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	2	1	11	7	6	9	4	15	9	10	6	4	0,85
SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	6	4	13	9	9	8	4	4	7	8	1	11	0,85
Subprefeitura Itaim Paulista	6	5	7	13	7	14	6	6	4	3	6	7	0,85

SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	5	5	10	9	7	10	7	9	2	9	4	6	0,84
Subprefeitura Lapa	9	4	7	8	6	10	3	8	6	3	10	9	0,84
AHM – Autarquia Hospitalar Municipal	0	0	0	2	8	6	1	10	30	7	7	8	0,80
Subprefeitura Butantã	8	3	2	7	6	8	5	12	3	5	6	12	0,78
Subprefeitura Jabaquara	7	1	8	8	2	7	10	9	8	2	5	9	0,77
Subprefeitura Santo Amaro	11	4	4	7	7	8	1	8	6	2	7	9	0,75
Subprefeitura Ipiranga	8	3	6	4	6	8	4	12	5	1	6	10	0,74
Subprefeitura Mooca	7	1	7	4	3	10	8	7	3	4	7	7	0,69
Subprefeitura Campo Limpo	10	1	5	4	7	7	3	6	4	2	5	12	0,67
Subprefeitura Itaquera	7	1	4	5	5	9	3	7	5	1	6	10	0,64
Subprefeitura Santana/ Tucuruvi	5	4	3	5	4	11	4	4	4	4	8	7	0,64
Subprefeitura Penha	8	2	7	5	4	7	5	6	2	2	6	7	0,62
Subprefeitura São Miguel Paulista	8	0	6	4	4	6	4	6	5	2	5	10	0,61
Subprefeitura Cidade Ademar	6	2	5	4	5	5	2	9	3	2	6	8	0,58
Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	5	3	3	2	3	9	5	5	3	4	7	8	0,58

Subprefeitura São Mateus	10	3	5	2	3	6	2	6	4	1	5	9	0,57
SECOM – Secretaria Especial de Comunicação	2	4	6	5	4	13	7	4	1	3	2	4	0,56
Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha	8	0	4	6	2	7	5	4	2	3	5	9	0,56
Subprefeitura Vila Prudente	6	1	4	4	5	6	3	5	1	4	5	10	0,55
SP URBANISMO – São Paulo Urbanismo	7	5	3	4	6	1	5	4	1	5	7	5	0,54
Subprefeitura Guaianases	8	0	5	4	4	6	2	6	4	2	5	7	0,54
Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/ Carrão	7	2	2	4	5	10	4	4	1	1	4	8	0,53
Subprefeitura Capela do Socorro	5	0	3	4	4	7	4	7	2	3	4	9	0,53
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	8	4	3	5	5	4	2	4	2	1	6	7	0,52
Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé	10	1	3	3	3	5	2	7	2	1	5	8	0,51
PRODAM – Emp. de Tec. da Informação e Comunicação do Município de SP	0	2	5	4	4	6	8	2	6	3	6	2	0,49
Subprefeitura Sapopemba	4	2	3	6	3	5	2	5	1	1	5	10	0,48
SERS – Secretaria Especial de Relações Sociais	2	4	3	1	5	9	4	5	5	2	2	3	0,46

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	4	1	4	3	4	5	2	4	4	1	5	8	0,46
Subprefeitura M'Boi Mirim	6	1	4	3	5	5	1	5	3	1	4	7	0,46
SPTURIS – São Paulo Turismo S/A	2	6	3	7	2	4	6	4	1	5	0	4	0,45
SMJ - Secretaria Municipal de Justiça	4	6	4	7	4	6	1	2	1	0	3	5	0,44
Subprefeitura Perus	6	0	3	2	3	6	3	6	1	1	4	8	0,44
Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme	6	0	2	3	2	4	1	5	4	3	6	7	0,44
Subprefeitura Cidade Tiradentes	5	1	4	4	3	4	1	5	1	1	4	8	0,42
Subprefeitura Parelheiros	5	0	5	3	2	4	1	4	3	2	5	7	0,42
IPREM – Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	5	1	3	1	6	1	7	8	2	1	2	3	0,41
SMPED – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	2	3	4	2	6	7	3	2	2	2	4	2	0,40
SMTUR – Secretaria Municipal de Turismo	6	4	2	2	2	5	2	2	1	4	0	1	0,31
HSPM – Hospital do Servidor Público Municipal	0	1	3	3	3		1	3	5	6	3	0	0,28
São Paulo Parcerias S/A	2	1	3	5	3	2		1	3	2	2	1	0,25

Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura	1	2	1	4	3	2	0	2	0	1	3	1	0,20
FTMSP – Fundação Theatro Municipal de São Paulo	0	1	1	2	1	1	1	1	0	0	3	2	0,13
SPDA - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	0	1	1	2	1	1	0	1	1	1	0	0	0,09
SPSEC - Companhia Paulistana de Securitização	0	0	1	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0,05
Total	890	573	922	901	849	1022	773	952	737	619	800	815	100,00

IV. Encaminhamentos

O Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Prefeitura de São Paulo permite que os órgãos encaminhem, via sistema, pedidos de acesso à informação que não são de sua competência para o órgão competente. Essa funcionalidade permite que o protocolo registrado seja reaproveitado, quando a informação solicitada é de competência da municipalidade.

A solicitação de encaminhamento parte do órgão que recebeu a demanda originalmente, de modo que, após a solicitação de encaminhamento, o pedido fica no status “congelado” até que a Controladoria Geral do Município possa confirmar a competência do órgão provocado. Após a confirmação de competência para o atendimento do pedido, a CGM é responsável pelo deferimento do encaminhamento. Caso o órgão provocado negue a competência, a CGM indefere a transferência. Uma vez deferido o encaminhamento, o pedido de acesso à informação passa a ter um novo órgão de tramitação e a data de tramitação que passa a ser contabilizada é a do deferimento.

No ano de 2020, houve 2426 solicitações de encaminhamento de pedidos (pedidos com status “congelado”), tendo sido deferidos 2.117 encaminhamentos e indeferidos 309.

Total de Pedidos encaminhados em 2020			
Mês	Total	Deferidos	Indeferidos
Janeiro	224	198	26
Fevereiro	165	147	18
Março	165	138	27
Abril	192	166	26
Maiο	244	223	21
Junho	163	147	16
Julho	254	218	36
Agosto	191	168	23
Setembro	235	209	26
Outubro	307	260	47
Novembro	152	133	19
Dezembro	134	110	24
TOTAL	2426	2117	309

V. Recursos de ofício

No e-SIC municipal, os “Recursos de Ofício” (R.O.) consistem em um mecanismo que registra recursos automáticos para pedidos de acesso à informação que não receberam uma resposta dos órgãos e entidades da Prefeitura na fase inicial de sua tramitação ou na fase recursal de 1ª Instância.

Dessa maneira, se uma unidade não responde uma solicitação nos 20 dias regulamentares do prazo inicial, pede a prorrogação do seu prazo de resposta e mesmo assim não atende a solicitação ou, ainda, se deixa de analisar o recurso de 1ª Instância

apresentado à sua autoridade máxima, o pedido é reportado automaticamente para a 2ª Instância, mesmo que o solicitante não registre o recurso. A partir de agosto de 2018 os pedidos recursais de 2ª. instância passaram a ser apreciados pela Ouvidoria Geral do Município.

Na tabela abaixo, estão detalhados todos os 1.183 pedidos de informação que foram reportados à 2ª Instância automaticamente por Recursos de Ofício em 2020. A tabela apresenta o nome da unidade acionada, a quantidade de R.O.s recebidos e a porcentagem de Recursos de Ofício enviados ao órgão em comparação ao total de pedidos registrados para aquele órgão no período.

Órgão	Total de RO's	% do total de pedidos
AMLURB – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	59	54,85%
Casa Civil	1	68,18%
CGM – Controladoria Geral do Município	7	45,71%
COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação	2	8,83%
FPETC - Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura	1	5,62%
São Paulo Parcerias S/A	2	12,04%
SECOM – Secretaria Especial de Comunicação	1	7,38%
SEHAB – Secretaria Municipal da Habitação	53	48,39%
SEL - Secretaria Municipal de Licenciamento	2	65,00%
SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	5	1,67%
SF – Secretaria Municipal da Fazenda	1	7,97%
SFMSP – Serviço Funerário	7	35,48%
SG – Secretaria Municipal de Gestão	9	42,31%
SGM – Secretaria do Governo Municipal	3	31,25%

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	35	35,71%
SMC – Secretaria Municipal da Cultura	71	22,22%
SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	6	10,11%
SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	9	16,33%
SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	2	12,00%
SME – Secretaria Municipal da Educação	560	5,77%
SMS – Secretaria Municipal da Saúde	65	23,08%
SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana	11	9,80%
SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras	16	10,53%
SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	23	0,90%
SMTUR – Secretaria Municipal de Turismo	13	10,53%
SP URBANISMO – São Paulo Urbanismo	1	9,09%
SPTRANS – São Paulo Transportes S/A	4	10,26%
Subprefeitura Campo Limpo	2	13,33%
Subprefeitura Capela do Socorro	18	2,34%
Subprefeitura Casa Verde/ Cachoeirinha	5	2,01%
Subprefeitura Cidade Ademar	5	21,43%
Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia	8	6,25%
Subprefeitura Guaianases	3	6,00%

Subprefeitura Itaim Paulista	8	1,72%
Subprefeitura Itaquera	4	5,41%
Subprefeitura Jabaquara	2	3,17%
Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé	2	5,26%
Subprefeitura Lapa	5	3,57%
Subprefeitura M'Boi Mirim	2	3,92%
Subprefeitura Mooca	9	5,88%
Subprefeitura Parelheiros	2	0,74%
Subprefeitura Perus	12	0,57%
Subprefeitura Pinheiros	1	0,78%
Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá	16	0,66%
Subprefeitura Santana/ Tucuruvi	5	33,33%
Subprefeitura São Mateus	3	0,64%
Subprefeitura Sapopemba	3	0,22%
Subprefeitura Sé	1	3,70%
Subprefeitura Vila Maria/ Vila Guilherme	3	4,55%
Subprefeitura Vila Prudente	9	3,45%
SVMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	83	2,56%
Total	1.183	

VI. Canal de Entrada dos pedidos

Os pedidos de acesso à informação em São Paulo podem ser registrados por três canais: eletronicamente, pelo Portal eletrônico e-SIC, presencialmente nas unidades de atendimento do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão ou por carta, endereçada aos órgãos da Prefeitura de São Paulo ou à Controladoria Geral do Município.

Como uma ação de difundir o acesso a esse serviço, as unidades de atendimento presencial da Ouvidoria Geral do Município, nas 8 (oito) unidades do Descomplica-SP⁴, passaram a acolher e registrar os pedidos de Acesso à Informação. Além disso, passou a ser divulgada a lista com as unidades de atendimento presencial do SICs no Portal da CGM, podendo ser acessada por esse link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria_geral/acesso_a_informacao/index.php?p=151868

Abaixo temos a quantidade de pedidos registrados em 2020, de acordo com seu canal de entrada:

Canal de Entrada	Quantidade	% sobre o Total de pedidos
Portal eletrônico e-SIC	9805	99,51%
Presencialmente	17	0,17%
Carta	31	0,32%
TOTAL	9.853	100%

⁴ A lista das unidades de atendimento presencial da Ouvidoria Geral do Município nos Descomplicas-SP pode ser acessada nesse link: <<https://bit.ly/fale-com-ouvidoria>>. Acesso em 12 mai. 2021.

2. Classificação Temática dos Pedidos de Acesso à Informação

Em 2017, a Divisão de Transparência Passiva da Ouvidoria Geral do Município deu início à categorização dos pedidos de acesso à informação registrados no Sistema e-SIC durante o ano. A categorização se dá em três aspectos:

- A. **Tema VCGE⁵** – categorização dos pedidos com base no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico.
- B. **Subtema** – categorização a partir de subtemas elaborados pela Prefeitura de São Paulo.
- C. **Natureza** – categorização de acordo com a natureza pública ou pessoal da solicitação.

Em 2020, foi utilizada a Versão 2.1.0 do VCGE⁶. Abaixo, estão listados os dez assuntos (temas e subtemas) mais recorrentes nos pedidos de acesso à informação em 2020

Subtema	Tema - VCGE	Quantidade	%Total
Contatos	Administração	34	0,55
Documentos	Administração	973	15,84
Fiscalização do Estado	Administração	35	0,57
Funcionalismo	Administração	1387	22,58
Outros em administração	Administração	133	2,17
Parcerias e Convênios	Administração	74	1,20
Relatórios de avaliação e execução de políticas públicas	Administração	111	1,81
Licenças	Comércio e serviços	164	2,67
Portais	Comunicações	33	0,54

⁵ O Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE) é um vocabulário controlado destinado a indexar informações (documentos, bases de dados, sites etc.) desenvolvido pelo governo federal. Ele foi projetado com dois objetivos básicos: servir de interface de comunicação com o cidadão e como ferramenta de gestão. Por conta da natureza do VCGE, ele foi usado para classificar o conteúdo da informação solicitada de forma coordenada à classificação federal, já afeita à comunicação tanto com o cidadão quanto a de gestão, possibilitando a classificação aos mesmos moldes da União. O VCGE é feito para ser consultado pelo público em geral e seu processo de indexação deve atingir os objetivos mais gerais da demanda, o que significa a necessidade do próximo campo na tabela que é o subtema e que permite aproximar, em níveis administrativos, a demanda do município às atividades desenvolvidas pelo Governo Municipal. A classificação do Tema do pedido corresponde ao Nível 1 do VCGE, de modo que o Subtema corresponde a uma classificação própria elaborada pela Prefeitura de São Paulo, na qual são apresentados subtemas relevantes à realidade municipal.

⁶ Disponível em: <<https://bit.ly/VCGE-2016>>. Acesso em: 12 mai. 2021.

Administração financeira	Economia e finanças	581	9,46
Tributos	Economia e finanças	219	3,57
Oferecimento de serviços	Fora de Escopo	37	0,60
Reclamação de serviços	Fora de Escopo	219	3,57
Solicitação de serviços	Fora de Escopo	480	7,81
Habitação Social	Habitação	141	2,30
Chuvas e alagamentos	Meio Ambiente	33	0,54
Preservação e conservação ambiental	Meio Ambiente	70	1,14
Planos	Planejamento e Gestão	32	0,52
Programas	Planejamento e Gestão	90	1,47
Acessibilidade	Proteção Social	59	0,96
Assistência e Desenvolvimento Social	Proteção Social	79	1,29
Cidadania	Proteção Social	37	0,60
Dados Demográficos	Proteção Social	25	0,41
Serviço funerário	Proteção Social	32	0,52
Atendimento	Saúde	36	0,59
Epidemias	Saúde	347	5,65
Defesa civil	Segurança e Ordem Pública	41	0,67
Bilhete único	Transportes	40	0,65
Ciclovias	Transportes	15	0,24
Ônibus municipais	Transportes	52	0,85
Outros em transportes	Transportes	15	0,24
Planejamento Urbano	Urbanismo	124	2,02
Serviços urbanos	Urbanismo	374	6,09
Vias e logradouros	Urbanismo	21	0,34
TOTAL		6143	100,00

I- 10 Principais temas solicitados em 2020

Em relação à classificação de acordo com a natureza das solicitações, observou-se que 93,04% dos pedidos registrados em 2020 eram de natureza pública, enquanto 6,96% eram de natureza pessoal.

Natureza dos Pedidos 2019	Total de pedidos em 2019	% do total de pedidos 2019
Pública	9167	93,04
Pessoal	686	6,96
Total	9853	100%

Ressalta-se que a classificação temática completa, contendo a classificação de todos os 9.853 pedidos e o dicionário de variáveis, encontra-se disponível no link: <http://bit.ly/classificacao-tematica-esic>⁷.

No ano de 2020 50,29% dos pedidos solicitavam informações consideradas comuns, que não exigem grandes trabalhos de análise e consolidação de informação para o pleno atendimento. Em sequência, 38,18% dos pedidos eram relacionados a informações complexas, que demandam mais trabalho de análise e consolidação das informações pelos órgãos. Por fim, 11,53% das solicitações registradas no e-SIC na verdade não eram de competência do e-SIC municipal, seja por serem solicitações de serviços, denúncias, reclamações, elogios ou por não serem informações de competência da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Complexidade dos Pedidos	Total de pedidos em 2019	% do total de pedidos 2019
Comum - CO	4955	50,29%
Complexo - CX	3762	38,18%
Fora de Escopo - FE	1136	11,53%
Total	9853	100,00%

⁷ Acesso em: 12 mai. 2021.

3. Perfil de usuários do e-SIC

Ao se cadastrar no e-SIC, o/a solicitante tem a opção de preencher algumas informações que permitem traçar um perfil de usuários do sistema. A seguir, serão apresentados os aspectos gerais das pessoas que fizeram solicitações de informações à Prefeitura de São Paulo e que também optaram por fornecer essas informações.

Esses dados podem ser consultados em sua íntegra no seguinte link: <http://bit.ly/informacoes-cadastrais-esic>⁸.

I. Localização geográfica de solicitantes

A indicação do Código de Endereçamento Postal (CEP), não se configura como dado obrigatório para a realização de pedidos de acesso à informação via e-SIC. No entanto, com base nos cidadãos que indicaram o CEP é possível identificar as regiões onde há maior concentração de pedidos de informação e-SIC. As regiões aqui indicadas são com base na divisão feita pelos Correios⁹.

Nº da Região	Descrição	Quantidade de Pedidos
0	Grande São Paulo	7.731
1	Estado de São Paulo (exceção da região da Grande São Paulo)	350
2	Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo	60
3	Estado de Minas Gerais	34
4	Estados da Bahia e Sergipe	13
5	Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte	10
6	Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas, Roraima e Acre	13
7	Distrito Federal, Estados de Goiás, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	65
8	Estados do Paraná e Santa Catarina	61

⁸ Acesso em: 12 mai. 2021.

⁹ Link disponível em: <https://www.correios.com.br/enviar-e-receber/ferramentas/cep/estrutura-do-cep>. Acesso em: 14 MAI. 2021.

9	Estado do Rio Grande do Sul	27
	Outros ¹⁰	40
	Não Responderam	1449
	TOTAL	9.853

II. Quantidade de pedidos por personalidade jurídica de solicitantes

O cadastro de solicitantes no e-SIC exige a informação da natureza jurídica da pessoa solicitante (física ou jurídica). Do total de pedidos cadastrados em 2020 8,54% foram cadastrados por pessoas jurídicas e 91,46% por pessoas físicas.

Solicitante	Total de pedidos em 2020	% do total de pedidos 2020
Pessoa Física	9011	91,46%
Pessoa Jurídica	842	8,54%
Total	9853	100,00%

III. Quantidade de pedidos por gênero de solicitantes

As pessoas solicitantes não são obrigadas a declarar seu gênero para cadastrar pedidos no e-SIC. Do total de pedidos cadastrados em 2020 por pessoas físicas, 33,42% foram cadastrados por pessoas do sexo feminino, 50,78% por pessoas do sexo masculino e 15,80% não responderam.

Solicitante/ Gênero	Total de pedidos em 2020	% do total de pedidos 2020
Não Responderam	1557	15,80
Masculino	5003	50,78
Feminino	3293	33,42
Total	9853	100,00

¹⁰ Nesses casos são CEPs que ou apresentaram inconsistências ou são de lugares fora do Brasil.

IV. Quantidade de pedidos por escolaridade de solicitantes

É facultado às pessoas físicas que se cadastram no e-SIC informar seu nível de instrução. De forma geral, a maioria das pessoas cadastradas cursam ou concluíram o Ensino Superior (51,26%). Ademais, dentre a maioria, encontram-se as pessoas que cursam ou concluíram uma Pós-graduação (17,07%) e as pessoas que cursam ou concluíram o Ensino Médio (14,49%).

No cruzamento de escolaridade por gênero, percebe-se que há proporcionalmente mais solicitantes do sexo masculino que estão cursando ou concluíram o Ensino Superior 53,89% em comparação com o sexo feminino 0,39%

Escolaridade	Geral	% geral	Masc	% entre masc	Fem	% entre fem	N/R	% entre N/R
Doutorado	167	5,07	106	2,12	1	0,07	274	2,79
Ensino Fundamental	52	1,58	50	1,00	0	0,00	102	1,04
Ensino Médio	477	14,49	670	13,39	6	0,39	1153	11,75
Ensino Superior	1688	51,26	2696	53,89	6	0,39	4390	44,72
Mestrado	235	7,14	284	5,68	4	0,26	523	5,33
Pós-graduação	562	17,07	976	19,51	0	0,00	1538	15,67
Sem instrução formal	7	0,21	4	0,08	0	0,00	11	0,11
N/R	142	3,19	217	4,34	1503	98,88	1862	18,59
Total Geral	3330	100,00	5003	100,00	1520	100,00	9853	100,00

V. Ocupação Profissional de solicitantes por pedidos

No tocante à ocupação profissional dos solicitantes, a maior parte dos pedidos foi feita por outras profissões 16,13%; estudantes 12,18%; jornalistas 9,66%; e profissionais liberais 9,63%.

Quando se restringe a análise às pessoas do sexo masculino, a ordem se estabelece nas seguintes proporções: outras profissões 18,03%, jornalistas 15,71%, profissionais liberais/autônomo 14,31% e estudantes 12,11%.

Já no recorte entre as pessoas do sexo feminino, as ocupações responsáveis por mais pedidos são: outras 20,62%, estudantes 17,55%, professoras 12,09%, pesquisadora 8,35% e servidora municipal 7,41%.

Escolaridade	Fem	% Fem	Masc	% Masc	N/R	% N/R	Total Geral	% Total
Empregado - setor privado	221	6,71	427	8,53	0	0,00	648	6,60
Empresário / Empreendedor	94	2,85	364	7,28	0	0,00	458	4,67
Estudante	578	17,55	606	12,11	12	0,79	1196	12,18
Jornalista	157	4,77	786	15,71	5	0,33	948	9,66
Membro de ONG internacional	5	0,15	2	0,04	0	0,00	7	0,07
Membro de ONG nacional	32	0,97	23	0,46	0	0,00	55	0,56
Membro de partido político	3	0,09	19	0,38	0	0,00	22	0,22
Outra	679	20,62	902	18,03	2	0,13	1583	16,13
Pesquisador	275	8,35	186	3,72	3	0,20	464	4,73
Professor	398	12,09	188	3,76	1	0,07	587	5,98
Profis. Liberal / Autônomo	228	6,92	716	14,31	1	0,07	945	9,63
Representante de Sindicato	22	0,67	1	0,02	0	0,00	23	0,23
Servidor público estadual	139	4,22	135	2,70	0	0,00	274	2,79

Servidor público federal	60	1,82	99	1,98	1	0,07	160	1,63
Servidor público municipal	244	7,41	274	5,48	0	0,00	518	5,28
N/R	195	4,80	275	5,50	1495	98,36	1965	19,64
Total	3330	100,00	5003	100,00	1520	100,00	9853	100,00

Em 2020, a maior parte dos pedidos foram feitos por outras (diversas) profissões 16,13%, estudantes 12,18% e e profissionais liberais/autônomo 9,66. Todos os dados sobre as informações cadastrais de 2019 estão disponíveis no Relatório Anual de 2019, disponível em: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/relatorio-de-acesso-a-informacao/>.

4. Transparência Ativa

Para cumprir as obrigações legais de transparência pública e oferecer um repositório confiável de dados públicos referentes à Prefeitura de São Paulo, a Divisão de Transparência Ativa da CGM mantém atualizados o Portal da Transparência e o Portal de Dados Abertos. Confira abaixo as estatísticas de uso destes canais.

I. Portal da Transparência

No ano de 2020 a Divisão de Transparência Ativa liderou o desenvolvimento para a reformulação do Portal da Transparência, que conta com plataforma aberta – WordPress - expansão dos dados contidos nos mecanismos de pesquisa orçamentária e de funcionalismo, e busca de informações mais rápidas.

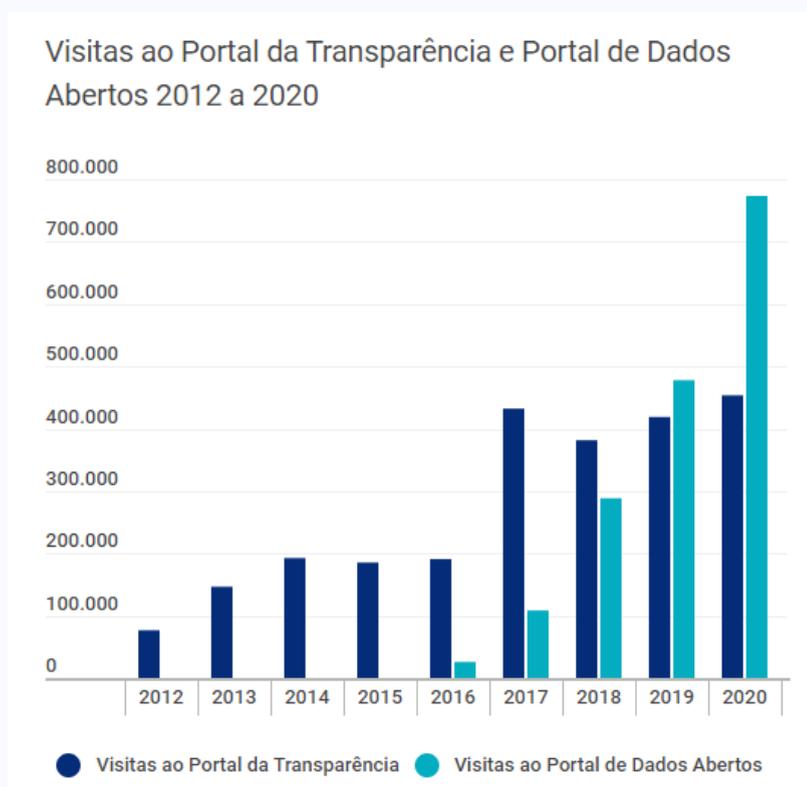
Nesse sentido, em 2020 realizou-se a contratação de empresa para realizar o desenvolvimento da reformulação do Portal da Transparência, foi desenvolvido o protótipo de navegação do portal, além de terem sido realizados treinamento para a equipe gestora com o intuito de auxiliar na gestão do portal. Ainda foram realizados estudos e levantamentos a respeito das melhorias previstas na segunda etapa de desenvolvimento do Portal da Transparência, com início em 2021 – após o lançamento do novo Portal da Transparência.

O projeto está previsto no Compromisso 3 do 2º Plano de Ação de Governo Aberto, e faz parte de uma importante demanda por informações de qualidade, com rápido e fácil acesso, e que aproximem a sociedade da gestão pública, possibilitando o controle social.

A reformulação do Portal da Transparência contempla uma necessidade por mecanismos otimizados de gerenciamento das informações e do funcionamento do portal, possibilitando à equipe gestora um arco de possibilidades maior quanto à implementação de novos mecanismos de exibição e busca das informações, o que em contrapartida oferecerá à população um portal mais acessível e de fácil navegabilidade. Além disso a plataforma utilizada para o desenvolvimento é aberta (WordPress), e o código-fonte do novo Portal da Transparência será disponibilizado a desenvolvedores e demais interessados.

O novo Portal da Transparência está previsto para ser implementado no primeiro trimestre de 2021, enquanto a segunda etapa de desenvolvimento deverá ser realizada durante o primeiro semestre de 2021.

II. Visitas ao Portal de Transparência e ao Portal de Dados Abertos entre 2012 e 2020



O Portal da Transparência pode ser acessado pelo link:

[Página Inicial - Portal da Transparência \(prefeitura.sp.gov.br\)](http://pagina.inicial-portal-da-transparencia.prefeitura.sp.gov.br)

III. Visitas ao Portal de Transparência e ao Portal de Dados Abertos entre 2012 e 2020

Ano	Visitantes Únicos	Visitantes Totais	Páginas Visitadas
2012	44.168	76.491	1.597.797
2013	79.112	146.405	2.607.839
2014	135.595	192.407	3.268.225
2015	108.681	185.200	2.909.099
2016	126.670	216.478	3.899.689
2017	169.109	540.373	5.874.736
2018	179.973	669.785	8.121.094

2019	184.833	896.424	11.738.392
2020	230.029	1.226.815	12.116.016
TOTAL	1.258.170	4.150.378	52.132.887

Em 2020, a quantidade de visitantes únicos no Portal de Transparência cresceu 24.5% em comparação com o ano anterior. Os visitantes totais cresceram cerca de 36.8% e a quantidade de páginas visitadas apresentaram um aumento de 3.2%.

IV. Portal de Dados Abertos

No ar desde dezembro de 2015, o Portal de Dados Abertos organiza e disponibiliza os dados produzidos pela Administração Municipal. Ele pode ser acessado pelo seguinte link: [Portal de Dados Abertos](#), abaixo constam os dados de acesso do Portal.

Ano	Visitantes Únicos	Visitantes Totais	Páginas Visitadas
2015 ¹⁶	532	854	29.942
2016	16.310	25.757	320.195
2017	65.147	108.254	1.042.916
2018	207.665	288.323	2.331.807
2019	345.420	477.678	3.817.376
2020	467.316	773.384	4.621.455
TOTAL	1.102.390	1.674.250	12.163.691

Os dados relativos ao Portal de Dados Abertos apresentam um importante crescimento nos dados de acesso quando comparado com o ano anterior (2019). Em 2020, o número de visitantes únicos cresceu 35.2% e de visitantes totais cresceu 61.9%, enquanto o aumento de páginas que foram visitadas no Portal foi de 21%

V. Pedidos Respondidos: divulgação das respostas de pedidos de acesso à informação

A Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos mantém a atualização mensal da base de dados "Pedidos Respondidos", na qual constam todos os pedidos de acesso à informação (não relacionados a informações pessoais dos solicitantes) realizados pelo sistema e-SIC, bem como as suas respectivas respostas e arquivos anexos enviados pelos

órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Para preservar a privacidade de solicitantes e maximizar a transparência, uma equipe de servidores da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI) e da Ouvidoria Geral do Município (OGM) analisa cada pedido que tramita pelo e-SIC, assim como suas respostas e seus anexos, com a finalidade de proteger o sigilo de eventuais dados pessoais ou de restrição de acesso prevista pela legislação.

A base de dados de pedidos respondidos pode ser acessada por meio do seguinte link:
[Pedidos de Informação Protocolados à Prefeitura via Sistemema E-SIC.](#)

5. Informações Classificadas e Desclassificadas

Conforme o Art. 30 do Decreto Municipal nº 53.623/2012, que regulamenta a LAI no âmbito do Executivo Municipal, são passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado. Essas informações devem ser classificadas como “reservada”, “secreta” ou “ultrasecreta”, o que define seus prazos máximos de restrição ao acesso em 5, 15 ou 25 anos, respectivamente. O Decreto prevê, ainda, a possibilidade de que informações sejam classificadas quando houver pedido de acesso àquela informação (Art. 77).

Desde a publicação do Decreto Municipal nº 56.519/2015, a classificação das informações, em qualquer grau de sigilo, é competência exclusiva da Comissão Municipal de Acesso à Informação (CMAI), também por meio de Termo de Classificação. Cabe à CMAI rever, quando provocada ou por ofício, conforme o Art. 40 do Decreto 53.623/2012, a classificação de informações ultrasecretas ou secretas, de modo que a revisão de ofício deve ocorrer, no máximo, a cada quatro anos. Além disso, a CMAI pode prorrogar, uma única vez e por período determinado, não superior a 25 anos, o prazo de sigilo de informação ultrasecreta, mediante justificativa.

Em 30 de janeiro de 2020, durante a 58ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação - CMAI, avaliou-se a solicitação de classificação de sigilo de informações quanto ao Termo nº 01/SEHAB e, por unanimidade, os membros da CMAI deliberaram pela classificação de sigilo, no grau reservado, dos dados sobre prédios e áreas que ainda serão objeto de desocupação, como também, para que o prazo de restrição de acesso fosse alterado para “5 (cinco) anos ou consumado o evento correspondente à execução do plano de desocupação”, nos termos do artigo 33, III, §1º e 2º, do Decreto nº 53.623/2012.

Contudo, não houve, entre fevereiro e dezembro de 2020, novas solicitações de classificação ou desclassificação de sigilo de informações. Houve, no entanto, reavaliação dos termos de classificação vigentes, termos nº 01/SMADS e nº 02/SMADS pela Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, na 61ª Reunião Ordinária da Comissão que ocorreu em 30 de abril de 2020. Na oportunidade dessa reunião, foi apresentado parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM) em que foi apontado o seguinte: (i) as informações relacionadas a endereço de locais de acolhimento de SMADS são inerentes à intimidade e à vida privada das “crianças e adolescentes e/ou mulheres em situação de vulnerabilidade” e (ii) o sigilo deve perdurar até a eventual desativação do equipamento público associado, momento a partir do qual correrá o prazo aludido no art. 33 do Decreto municipal nº 53.623/2012, correspondente à classificação que CMAI lhe atribuir. Assim, após a análise dos Termos nº 01 e 02 da SMADS e do parecer da PGM, os membros da CMAI deliberaram, por unanimidade, pela alteração dos Termos de Classificação nº 01 e 02 da SMADS, para que conste no item “prazo de restrição de acesso” o seguinte conteúdo: “25 (vinte e cinco anos) a partir de eventual desativação do equipamento público associado, conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município (PGM)”.

Seguem abaixo os Termos de Classificação em vigência:

TERMO Nº	01 / SMADS
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Localização de serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes – vítimas de abandono, negligência, violência, exploração ou por decisão judicial de destituição temporária ou permanente do poder familiar.
TIPO DE DOCUMENTO	Excel – tabela de serviços conveniados
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	19/12/2019
FUNDAMENTO	Conforme Lei Federal nº12.527 de 18 de Novembro de 2011 - Seção II, Artigo 23º, Inciso III e Decreto Municipal nº53.623 de 12 de Dezembro de 2012, Capítulo 30, Seção I, Artigo 30º, Inciso IV
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	Segundo a LEI Nº 12.010, de 3 de Agosto de 2009 o referido serviço é uma unidade de prestação de serviço de proteção e acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, maus tratos, exploração, abandono, e outras situações de risco pessoal, assim a divulgação pública de sua localização poderá colocar em risco de vida seus moradores.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassegredo – 25 anos (art. 33, III, Decreto 53623/2012) ou consumado o evento correspondente a 3 anos do encerramento da utilização do imóvel como unidade de acolhimento

TERMO Nº	02 / SMADS
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Localização de Serviço de Acolhimento Institucional de Vítimas de Violência – Vítimas de abandono, negligência, exploração violência sexual, ou por decisão judicial medida protetiva.
TIPO DE DOCUMENTO	Excel – tabela de serviços conveniados
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	19/12/2019
FUNDAMENTO	Conforme Lei Federal nº12.527 de 18 de Novembro de 2011 - Seção II, Artigo 23º, Inciso III e Decreto Municipal nº53.623 de 12 de Dezembro de 2012, Capítulo 30, Seção I, Artigo 30º, Inciso IV

RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	O referido serviço é uma unidade de prestação de serviço de proteção e acolhimento de vítimas de violência, maus tratos, exploração, abuso, violência física, psicológica ou sexual, entre outras situações de risco pessoal, assim a divulgação pública de sua localização poderá colocar em risco de vida seus moradores.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassegredo – 25 anos (art. 33, III, Decreto 53623/2012) ou consumado o evento correspondente a 3 anos do encerramento da utilização do imóvel como unidade de acolhimento.

TERMO N°	01 / SMDHC
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMDHC- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenação de Políticas para Mulheres (na data de classificação: SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres)
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência
TIPO DE DOCUMENTO	Localização de abrigo
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	09/05/2014
FUNDAMENTO	Conforme Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 – Seção II, Artigo 23º, Inciso VII, e Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de Dezembro de 2012, Capítulo V, Seção I, Artigo 30º, Inciso IV
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	O referido serviço, Casa Abrigo Helenira de Souza Rezende, é uma oferta de acolhimento provisório, que oferece proteção e abrigamento às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte, ou ameaça, em razão de violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Desta forma, a divulgação pública da localização da Casa Abrigo Helenira de Souza Rezende poderá colocar suas abrigadas em risco de vida, considerando que as mulheres acolhidas, acompanhadas ou não de seus filhos, precisam ter sua segurança garantida
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassegredo (25 anos)

TERMO N°	02 / SMDHC
ÓRGÃO/ENTIDADE	SMDHC- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenação de Políticas para Mulheres (na data de classificação: SMPM - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres)
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência
TIPO DE DOCUMENTO	Localização de abrigo
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	20/04/2016
FUNDAMENTO	Conforme o artigo 35, II, da Lei Federal 11.340/06 (Lei Maria da Penha), o artigo 23, inciso VII, da Lei Federal nº 12.527/11 e o artigo 30, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/12
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	<p>Da mesma maneira que a Casa Abrigo Helenira de Souza, cujo sigilo reside no TC nº 001/SMPM, a futura nova Casa Abrigo, ainda não nomeada, comporá a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Esse serviço é uma oferta de acolhimento provisório, que oferece proteção às mulheres, acompanhadas ou não dos seus filhos e filhas, em situação de risco ou ameaça, em razão da violência doméstica e familiar, demais violências causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.</p> <p>Desta forma, a divulgação pública de sua localização poderá colocar suas abrigadas em risco de vida, considerando que as mulheres acolhidas, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas, necessitando ter sua segurança garantida</p>
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Ultrassegredo (25 anos)

TERMO N°	01 / SEHAB
ÓRGÃO/ENTIDADE	SEHAB – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Imóveis ocupados e ocupações em entroncamentos e vias arteriais/marginais, que serão objeto de desocupação com base nas metas 10.1 e 10.2 do Programa de Metas da Prefeitura Municipal.

TIPO DE DOCUMENTO	Endereço dos 27 imóveis públicos municipais ocupados que serão objeto de desocupação com base nas metas 10.1 e 10.2 do Programa de Metas da Prefeitura Municipal.
DATA DE CLASSIFICAÇÃO	30/01/2020
FUNDAMENTO	Artigo 30, inciso IV do Decreto nº 53.623/2012
RAZÃO DA CLASSIFICAÇÃO	Dados sobre os prédios e áreas que ainda serão objeto de desocupação. No entender desta Secretaria, seria temerário tornar públicas tais informações, pois as ações de desocupação ainda estão sendo planejadas, de modo que sua divulgação prematura geraria instabilidade nos locais, podendo por em risco a segurança da população e dos agentes públicos envolvidos por ocasião da desocupação. Além disso, tal divulgação poderia levar a um adensamento das ocupações já existentes, movido pela esperança de obtenção de alguma forma de atendimento habitacional por ocasião de desocupação, o que aumentaria os custos e os riscos das ações a serem realizadas. São 17 prédios públicos ocupados por aproximadamente 1.546 famílias. Para ocupações em entroncamentos e baixos de viadutos, são 10 localidades, envolvendo aproximadamente 1.172 domicílios.
GRAU DO SIGILO E PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	Reservado – 5 (cinco) anos (art. 33, III, Decreto 53623/2012) ou consumado o evento correspondente à execução do plano de desocupação

6. Capacitações e debates realizados

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020, a Controladoria Geral do Município (CGM) realizou eventos e atividades de formação, nas quais houve a presença de 935 participantes ao todo. Os 17 eventos e formações mantiveram seu objetivo de disseminar a cultura da transparência na Administração Pública e na sociedade, com foco em questões administrativas e tecnológicas relacionadas ao acesso à informação pública. Abaixo, consta a tabela síntese de todas essas ações.

Atividade	Público	Número de Eventos	Número de Presentes
Oficina da LAI	Sociedade Civil	1	21
Atividades de promoção da transparência, controle social e governo aberto	Sociedade Civil	3	73
Total		4	94

Os tópicos seguintes apresentam uma lista desses eventos, acompanhados da data de realização e do número de participantes, categorizados por: **(I)** Atividades Internas de Formação, voltadas para servidores/as municipais; **(II)** Atividades envolvendo Público Interno e Externo, que são encontros e espaços de interlocução entre o poder público e a sociedade civil com vistas à disseminação das práticas de transparência pública; e **(III)** Atividades do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto, realizado por meio de edital de contratação de pessoas físicas para ministrarem oficinas ligadas aos eixos de Governo Aberto.

I. Atividades internas de formação

No ano de 2020, a CGM promoveu 5 atividades formativas dedicadas exclusivamente a servidores/as municipais da Prefeitura de São Paulo, com um total de 121 participantes. Os cursos tiveram por objetivo capacitar e instrumentalizar as/os participantes nos temas de transparência pública, utilização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), gestão da informação, abertura de dados e governo aberto. Seguem abaixo as atividades discriminadas por tipo.

Atividade	Data	Público Participante
Formação em Governo Aberto – Rede INFO Aberta		
Oficina 'Cine Governo Aberto: toda tela importa'	08/10/2020	32
Oficina 'O uso da tecnologia social como ferramenta de transformação'	20/10/2020	28
Oficina 'GEOSAMPA: a cidade ao alcance de um clique'	26/10/2020	20
Oficina 'Uma web possível: criação de sites acessíveis'	29/10/2020	13
Oficina 'Soluções para a Cidade: a população formulando políticas públicas'	06/11/2020	28
Subtotal	5	121

II. Atividades envolvendo Público Interno e Externo

Em 2020, a Controladoria Geral do Município realizou 04 eventos e atividades de formação voltadas ao público interno e externo, com um total de 94 participantes. Essas atividades consistiram em 1 oficina da LAI e 3 atividades de promoção da transparência, controle social e governo aberto. Seguem abaixo as atividades discriminadas por tipo.

Atividade	Data	Público Presente
Oficina da LAI		
Curso 'Lei de Acesso à Informação – Ferramenta do Controle Social'	06/07/2020	21
Subtotal	1	21

Atividade	Data	Público Participante
Atividades de promoção da transparência, controle social e governo aberto		
Curso 'Controle Social do Orçamento Público Municipal'	15/06/2020	10
Curso 'Controle Social do Orçamento Público Municipal'	29/07/2020	24
Curso 'Controle Social do Orçamento Público Municipal'	04/08/2020	24
Subtotal	3	73

III. Atividades do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto

A quinta edição do Programa Agentes de Governo Aberto teve início com o lançamento da consulta pública (16/01/2020 a 27/01/2020) e realização da audiência pública (28/01/2020), para que os interessados enviassem suas contribuições de alteração no texto do edital proposto. O edital de credenciamento foi lançado em 28/03/2020 e dividido em 6 categorias temáticas: 1. Transparência, dados abertos e acesso à informação; 2. Participação social e colaboração; 3. Inovação, tecnologia aberta e inclusão digital; 4. Comunicação e mídias alternativas e colaborativas; 5. Controle social e mecanismos de combate à corrupção; e 6. Processos legislativos e relações governamentais. Dos 173 projetos recebidos, foram selecionados 32 pela Comissão de Seleção composta por 7 secretarias municipais¹. Devido às medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia do novo coronavírus, o escopo do Programa, desde a etapa de seleção até a execução das oficinas, foi readaptado para o formato telepresencial.

Cada Agente de Governo Aberto contratado possuiu carga horária máxima de 40 horas de oficinas práticas e 20 horas de planejamento para serem realizadas entre setembro e dezembro de 2020. Foram realizadas 411 oficinas, que totalizaram 1.596 horas de atividades formativas e 3.971 pessoas formadas. A categoria 1. Transparência, dados abertos e acesso à informação teve 4 projetos realizados, com 211h de atividades executadas e planejadas e 626 pessoas formadas. Estas atividades estão relacionadas a seguir:

Nome da oficina	Carga horária oferecida	Público Presente
Educação: ferramentas de transparência, participação e controle social	48h	18
Planejamento familiar: direitos da gestação ao parto	58h	282
Transparência e informações públicas na prática	45h	218
GEOSAMPA: a cidade ao alcance de um clique	60h	108
Total	211h	626

Mais informações sobre essas e outras oficinas do Programa Agentes de Governo Aberto, em 2020, constam no relatório do programa, disponível pelo seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1OxOrFuUrs1k4HlnD4WZ4FxTYpxE1wf1G/view?usp=drivesdk>

7. Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto

A Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação e Governo Aberto, ou simplesmente Rede INFO Aberta, é uma rede de servidores municipais dedicada a institucionalizar e disseminar a temática de governo aberto e transparência dentro da Prefeitura de São Paulo. Construída a partir de um compromisso firmado entre a Prefeitura de São Paulo e a Open Government Partnership (OGP), no âmbito do Plano de Ação em Governo Aberto, ela foi institucionalizada a partir da Portaria nº 025/SMJ/CGM-G/2017, de 29 de maio de 2017.

Ao longo de 2020, foram realizados 5 encontros com os pontos focais de Governo Aberto e 01 curso on-line realizado através da Microsoft Teams no dia 28.04.20 para orientação dos pontos focais do e-SIC sobre os atendimentos dos pedidos de acesso no regime de teletrabalho através da internet for a da rede municipal.

Os encontros tiveram por objetivo manter a formação continuada para esses servidores nas temáticas de acesso à informação, abertura de dados, governo aberto, assim como a operacionalização do atendimento dos pedidos através do Sistema e-SIC.

Referências

Legislação

[Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) – Lei de Acesso à Informação.

[Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013](#) – Cria a Controladoria Geral do Município.

[Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012](#) – Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo do Município de São Paulo.

[Decreto Municipal nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014](#) – Promove alterações no Decreto nº 53.623/2013 e cria o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD).

[Decreto Municipal nº 56.519, de 16 de outubro de 2015](#) – Altera o Decreto nº 53.623, alterando procedimentos para a classificação e desclassificação de informações de caráter sigiloso no município.

[Portaria nº 025/SMJ/CGM-G/2017](#) – Institui o estatuto que regulamenta a Rede INFO Aberta.

Links de acesso

[Base de dados 'Classificação Temática'](#) – Base de dados referente às categorizações dos pedidos de acesso à informação de 2017.

[Base de dados 'Informações Cadastrais'](#) – Base de dados referente às informações cadastrais de solicitantes via sistema e-SIC.

[Base de dados 'Pedidos Respondidos'](#) – Base de dados de todas as solicitações de acesso à informação realizadas à Prefeitura de São Paulo.

[Programa Agentes Formadores de Governo Aberto 2019](#) - Relatório de 2018 do Programa Agentes Formadores de Governo Aberto.

[Relatório da LAI 2017](#) – Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2017.

[Relatório da LAI 2018](#) - Relatório anual da Lei de Acesso à Informação de 2018.

[Termos de Classificação - LAI](#) – Termos de classificação vigentes no Município de São Paulo.

[VCGE v. 2.1.0](#) – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico, versão 2.1.0, ano 2016